

ERRATA Nº 003/2024

A presente ERRATA trata de alterações, por erro material no Item 5, especificamente no subitem 5.1 do Edital 001/2024 Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Programa de Residência Médica de Macaé - 2025, após decisão conjunta entre o Secretário Municipal de Saúde e Comissão do referido Processo Seletivo, nomeada pela Portaria SEMUSA .

Onde se lê:

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 A Prova Objetiva será aplicada no dia 08/12/2024. Constará de 20 (vinte) questões de: Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Preventiva e Social/SUS, Anestesiologia e Ortopedia e Traumatologia no horário de 08 horas às 12 horas.

Os candidatos deverão se apresentar no local de realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, sendo permitida sua entrada somente até às 07 horas e 50 minutos na porta do **Bloco A**. Para realizar a prova, o candidato disporá de, no máximo, quatro horas, de acordo com sua opção de especialidade.

Leia-se

5.1 A Prova Objetiva será aplicada no dia 08/12/2024. Constará de 20 (vinte) questões de: Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Preventiva e Social/SUS, Anestesiologia e Ortopedia e Traumatologia no horário de 08 horas às 12 horas.

Os candidatos deverão se apresentar no local de realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, sendo permitida sua entrada somente até às 07 horas e 50 minutos na porta do **Bloco C**. Para realizar a prova, o candidato disporá de, no máximo, quatro horas, de acordo com sua opção de especialidade.

Macaé -RJ , 03 de dezembro de 2024.

Lucas Dias Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

e

Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Programa de Residência Médica de
Macaé - 2025